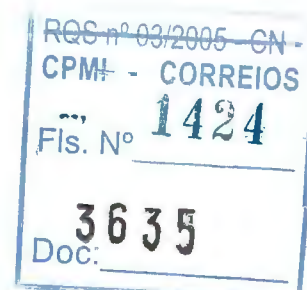




EXMO. SENADOR DELCIDIO DO AMARAL GOMEZ,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUERITO DOS "CORREIOS" - CPMI. **NESTE.**

Doc.
001595

*Do Dep.
João Eduardo Cardoso,
deu finis.
P. P. P.*



O SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO – SINTECT/DF, vem à presença de V. Exa. oferecer denúncia contra o contrato nº 11.197 firmado entre a **ECT** e o **Consórcio CONTAX – TELETRIM – E TELETRIM WIRELESS**, o qual custou aos cofres públicos a quantia inicial de aproximadamente trinta e cinco milhões de reais, e que hoje já ultrapassa a casa dos cinquenta milhões de reais. O contrato tem trazido imensos prejuízos a ECT, aos clientes e aos trabalhadores, embora seja inconstitucional terceirizar a atividade fim a direção da ECT assim o fez, extinguindo o telegrama fonado que rendia aos cofres da ECT milhões em lucro e atendia com excelência aos clientes em todo Brasil.

Não se deve olvidar que a ECT integra a administração pública, estando jungida aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa, sendo no mínimo suspeita a conduta do administrador público que no apagar das luzes do Governo FHC, adota esta medida ilegal.

www.sintect.org.br



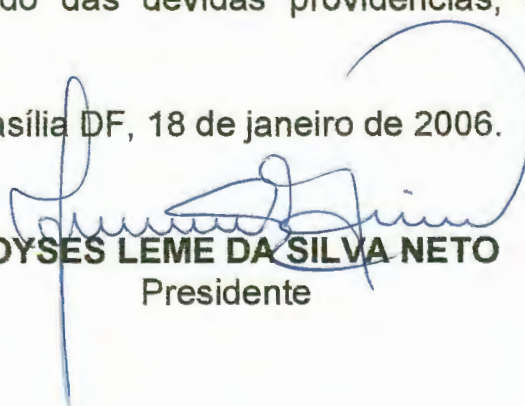
Ressaltamos que o Sindicato denunciou ao ministério publico que impetrou **Ação Cautelar nº 00625/2002-16VT**, hoje sob o nº AIRR -7136/2002 - 016-10.41-1, contra a terceirização do Serviço de Telegrama Fonado o qual ainda não tem uma decisão definitiva, enquanto isso o contrato ilegal do Sistema de Gerenciamento de Mensagem - SGM, tem custado a ECT mais de R\$ 50.000.000, (cinquenta milhões de reais), porém, como esse sistema tem custo de manutenção não se sabe bem qual o valor final. O que se sabe é que esse consórcio foi beneficiado para prestar um serviço em atividade fim da ECT em toque de caixa, extinguindo setores como CST,s em todo o país e aumentando os custos e prejudicando a qualidade dos serviços de telegrama, o desmonte desses centros antes mesmo do julgamento do mérito da Ação Cautelar, especialmente o de Brasília, pois, quando chega uma quantidade muito grande de serviço os mesmos são enviados para São Paulo, onde estão os responsáveis pelo SGM e conseqüentemente pelo contrato ilegal.

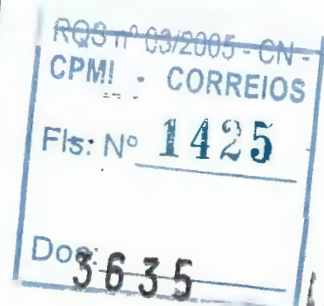
Essa COMISSÃO MISTA DE INQUERITO DOS CORREIOS tem feito um trabalho de investigação importante para elucidação de varias irregularidades na ECT e em varias outras empresas publicas e privadas prestando um serviço grandioso para a nossa nação.

Diante do exposto solicitamos em nome dos Trabalhadores dos Correios que Vossa Excelência, conjuntamente com os membros da CPMI investigue o **contrato nº11.197** celebrado em 13/05/2002 entre a **ECT e o CONSORCIO CONTAX-TELETRIM**, o qual tem sido objeto de varias denuncias de irregularidades.

No aguardo das devidas providências, antecipadamente agradecemos.

Brasília DF, 18 de janeiro de 2006.


MOYSES LEME DA SILVA NETO
Presidente



www.sintect.org.br